



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO
Diretoria de Administração de Material - DAM/PROPLAD**

A Diretora de Administração de Material, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o presente edital para a seleção de acadêmico para Estágio Remunerado Não Obrigatório, a ser realizada de acordo com a Lei nº 11.788/08 e a Instrução Normativa nº 02/11 - PROGEP.

1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

- 1.1. Área de atuação: Unidade de Licitações - Diretoria de Administração de Material/ProPIAd;
- 1.2. Carga Horária: 30 horas semanais;
 - 1.2.1. Turno de trabalho: diurno (10h:00min - 12h:00min / 13h:30min - 17h:30min);
- 1.3. Atividades a serem desenvolvidas: Elaboração de planilhas, lançamentos de dados em sistemas da FURG, tramitar documentos através de protocolo interno, atender telefonemas, atender ao público, organização de documentos e processos e outras atividades administrativas correlacionadas.

2. REMUNERAÇÃO:

- 2.1. Valor da bolsa: R\$ 520,00;
- 2.2. Auxílio Transporte: R\$ 132,00.

3. REQUISITOS:

- 3.1. ser aluno regular dos cursos de Administração, Contábeis, Economia, Direito e Informática;
- 3.2. ter disponibilidade de horário diurno;
- 3.3. possuir conhecimentos básicos em informática (formatação de textos, elaboração de planilhas, etc.);
- 3.4. possuir habilidades de atendimento ao público.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. Prazo: 20/03/2018 a 27/03/2018;



4.2. Para a realização da inscrição o candidato deverá entregar os documentos listados abaixo, na Secretaria da PROPLAD – Campus Carreiros, ou encaminhar para o e-mail licitacao@furg.br, até a data indicada no item 4.1. Quando escolhida a primeira opção, os documentos deverão estar em um único envelope, destinado a BANCA DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO - DAM/PROPLAD e no segundo caso escrever no assunto do e-mail: ESTÁGIO/DAM.

4.2.1. **Currículo do candidato;**

4.2.1.1. O currículo deve conter as informações pessoais do candidato (nome, data de nascimento, matrícula, o semestre do curso, o endereço e telefone), experiência profissional, cursos realizados, etc..

4.2.2. **Ficha de Seleção para Estágio, (em anexo);**

4.2.3. **Histórico Escolar;**

4.2.4. **Cópia de certificados de cursos realizados.**

4.3. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que entregarem os documentos solicitados no item 4.2 deste edital.

4.3.1. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas terão seus nomes publicados até o dia 29/03/2018, no mural da PROPLAD e no sítio eletrônico da FURG (www.furg.br)

5. SELEÇÃO:

5.1. A seleção será realizada em duas fases: análise de currículo e entrevista;

5.2. As entrevistas serão realizadas em uma das salas de reunião da PROPLAD, em datas e horários a serem definidos;

5.2.1. As entrevistas serão realizadas com, no mínimo, dois dos membros da BANCA DE SELEÇÃO;

5.3. O resultado final da seleção será publicado no quadro mural da PROPLAD e no sítio eletrônico da FURG, até o dia 06/04/2018, revelando o candidato selecionado, o primeiro e o segundo suplente.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade para início das atividades a partir de 09/04/2018.

7. A BANCA DE SELEÇÃO SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTESSERVIDORES:

7.1. Elenise Ribes Rickes;

7.2. Jacy Francisco Martins Hornes; e

7.3. Tiago Corso de Souza;

Rio Grande - RS, 20 de março de 2018.

Elenise Ribes Rickes
Diretora de Administração de Material



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO

Nome: _____ Matrícula _____

Curso de Graduação: _____ Semestre: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone(s): _____

Experiência profissional:

Cursos de capacitação:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____